



**RESOLUÇÃO N° 057/2019-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Nega provimento à solicitação de aproveitamento de créditos da pós-graduanda Andreia de Oliveira.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;

considerando o Processo nº 018/2017-PGM e despachos exarados às folhas 118;

considerando as decisões tomadas durante a 175ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de julho de 2019;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado à pós-graduanda Andreia de Oliveira, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 53778, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim  
- Coordenador do PGM -